

IFRN – *CAMPUS CURRAIS NOVOS*

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIREÇÃO-GERAL

Andreilson Oliveira da Silva

GABINETE

Jose Ari de Oliveira

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fábio Félix de França

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Madja Cristhellen Gomes de Araujo

DIRETORIA ACADÊMICA

Elionardo Rochelly Melo de Almeida

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Daulton Ruan Rufino de Souza

SECRETARIA ACADÊMICA

Maria das Vitórias Dantas

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Luciano Ferreira Oseas

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Miguel Afonso Linhares

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Joelma Tito da Silva

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Alyne Campelo da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL-ESCOLA
Leonardo de Almeida Marciano

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Edson Artefio de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS
Fransuelio Medeiros Rocha de Araujo

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
José Jeckson Felix Xavier

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Paulo Gustavo Felix de Barros

ÍNDICE

Atos da Direção-Geral	04
Concessão de Diárias	40
Afastamentos dos Servidores.....	41

ATOS DA DIREÇÃO - GERAL

Tipo de Documento	Identificador	Assunto
Portaria	PORTARIA Nº 77/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Progressão Funcional por Capacitação de Clarissa Lilibely Honorato Vidal
Portaria	PORTARIA Nº 78/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Prorrogação do afastamento para capacitação de Arivonaldo Bezerra da Silva
Portaria	PORTARIA Nº 79/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Licença para capacitação de Edson Artéfio de Medeiros
Portaria	PORTARIA Nº 80/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Progressão Funcional por Mérito de Maria Jahynne Dantas dos Santos
Portaria	PORTARIA Nº 81/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Progressão Funcional por Mérito de Francisco Pio de Souza Antas
Portaria	PORTARIA Nº 82/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Equipe de Planejamento - Contratação de empresa especializada em Alimentação e Nutrição
Portaria	PORTARIA Nº 83/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Designação do fiscal do Contrato nº 28/2023 - PROAD/IFRN - substituto
Portaria	PORTARIA Nº 84/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Licença para capacitação de Isandra de França Medeiros
Portaria	PORTARIA Nº 85/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Suspensão de Atividades - 14/03/2023
Portaria	PORTARIA Nº 86/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Suspensão de atividades - 17/03/2022
Portaria	PORTARIA Nº 87/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Progressão Funcional por Mérito de Fábio Félix de França
Portaria	PORTARIA Nº 88/2023 -	Progressão Funcional por Mérito

Tipo de Documento	Identificador	Assunto
	DG/CN/RE/IFRN	de Joelma Tito da Silva
Portaria	PORTARIA Nº 89/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Suspensão de atividades - 20/03/2023 a 22/03/2023
Portaria	PORTARIA Nº 90/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Retificação da Portaria Nº 79/2023 - DG/CN/RE/IFRN
Portaria	PORTARIA Nº 91/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Licença para capacitação de André Luís Santos Pinheiro
Portaria	PORTARIA Nº 92/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Composição da Comissão de Diárias e Passagens Aéreas - CODIPA/CN
Portaria	PORTARIA Nº 93/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Progressão Funcional por Mérito de Marcelo Moraes de Miranda E10
Portaria	PORTARIA Nº 94/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Prorrogar a vigência da PORTARIA Nº 89/2023 - DG/CN/RE/IFRN - Autoriza o expediente remoto de 20 a 24 de março de 2023.
Portaria	PORTARIA Nº 95/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Afastamento total de Rafael Augusto Ventura
Portaria	PORTARIA Nº 96/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
Portaria	PORTARIA Nº 97/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Equipe de Planejamento - Contratação de serviço de receptionista para o Campus Currais Novos
Portaria	PORTARIA Nº 98/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Dispensa da função de Coordenador de Atividades Estudantis - Alyne Campelo da Silva
Portaria	PORTARIA Nº 99/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Designação para a função de Coordenadora de Atividades Estudantis - Maria Clara

Tipo de Documento	Identificador	Assunto
Portaria	PORTARIA Nº 100/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Autoriza a cooperação técnica do servidor Ronaldo dos Santos Falcão Filho
Portaria	PORTARIA Nº 101/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Licença para capacitação de Alyne Campelo da Silva
Portaria	PORTARIA Nº 102/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Anular portaria 99/2023-DG/CN/RE/IFRN que designa Maria Clara Gomes Maciel coordenadora da COAES
Portaria	PORTARIA Nº 103/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Licença para capacitação de Fransuélío Medeiros Rocha de Araújo
Portaria	PORTARIA Nº 104/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Incentivo à Qualificação Especialização - Maria Clara Gomes Maciel
Portaria	PORTARIA Nº 105/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Comissão de Elaboração do Plano de Autorização e Funcionamento (PAF) do Curso Técnico em Eletrônica
Portaria	PORTARIA Nº 106/2023 - DG/CN/RE/IFRN	Comissão de elaboração do Projeto Qualidade de Vida no Trabalho (Atualizada em 31 de março de 2023)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 77/2023 - DG/CN/RE/IFRN

1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000242.2023-04, de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação “E”, à servidora CLARISSA LILLIBELY HONORATO VIDAL, Matrícula SIAPE nº 3057305, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Currais Novos*, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação de certificados de cursos de capacitações realizados por ela, com 116 horas de carga horária somadas, e 72 horas de carga horária excedente, conforme Portaria nº 101/2021 - DG/CN/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus Currais Novos*

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 01/03/2023 08:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513118

Código de Autenticação: 282377e79e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 78/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000043.2023-98, de 09 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2024, o prazo estabelecido pela Portaria nº 24/2022-DG/CN/RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento total do servidor ARIVONALDO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SAPE nº 2044765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, para que possa cursar e concluir o Mestrado Acadêmico em Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 03/03/2023 14:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514008

Código de Autenticação: 441768eba6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 79/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000504.2023-22, de 15 de fevereiro de 2023;

e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 20 de março de 2023 a 03 de abril de 2023, ao servidor EDSON ARTÉFIO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1831955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Currais Novos, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2026, para que o referido servidor possa participar dos cursos finanças públicas (30h) e contabilidade pública (40h), ofertados pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, com carga horária total de 70 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos
(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 03/03/2023 14:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513763
Código de Autenticação: b52173ea0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 80/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000128.2023-76, de 17 de janeiro de 2023,
R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2023, à servidora MARIA JAHYNNE DANTAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2278871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Currais Novos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 03/03/2023 14:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513734
Código de Autenticação: 0a9b3c2793





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 81/2023 - DG/CN/RE/IFRN

10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000381.2023-20, de 06 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21 de março de 2023, da Classe “D-402” para a Classe “D-403”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023, ao servidor FRANCISCO PIO DE SOUZA ANTAS, Matrícula SIAPE nº 1577850, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 10/03/2023 08:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516866
Código de Autenticação: 900c5e52be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 82/2023 - DG/CN/RE/IFRN

13 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000014.2023-26, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo planejamento da contratação de fornecedor especializado na prestação de serviço de fornecimento de refeições para os alunos do IFRN *Campus* Avançado Parelhas.

Matrícula	Servidor(a)	Representação
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Membro Requisitante e Fiscal Titular do Contrato
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Fiscal Substituto do Contrato
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade	Membro Técnico
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro Administrativo

II - ESTABELEECER a vigência desta comissão durante as ações de planejamento e execução, até a contratação dos serviços constantes no documento de formalização da demanda.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 13/03/2023 19:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517283
Código de Autenticação: d2d765a0d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 83/2023 - DG/CN/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000724.2023-56, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1569438, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Currais Novos, para, na qualidade de substituto, fiscalizar, no período de 07/02/2023 a 07/02/2024, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
28/2023 - PROAD/IFRN	MAXIMUS GESTÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME	13.119.632/0001-10

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 14/03/2023 14:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518372

Código de Autenticação: 8eacdc1d71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 84/2023 - DG/CN/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000584.2023-16, de 28 de fevereiro de 2023;

e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, à servidora ISANDRA DE FRANÇA MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1929116, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Currais Novos, referente ao quinquênio aquisitivo de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2022, para que a referida servidora possa participar dos cursos de Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (80h) e Marketing de Alimentos (80h), ofertados pelo Portal Educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos
(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 14/03/2023 14:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518136
Código de Autenticação: 71943d73e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 85/2023 - DG/CN/RE/IFRN

14 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO as múltiplas notícias de ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte e nas proximidades da cidade de Currais Novos ocorridas nas últimas 24 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do Campus Currais Novos;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Currais Novos deste Instituto Federal, no dia 14 de março de 2023, a partir das 15h, visando resguardar a segurança dos servidores, terceirizados e da comunidade acadêmica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Andreilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Currais Novos

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 14/03/2023 15:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518463

Código de Autenticação: 6344e81e68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 86/2023 - DG/CN/RE/IFRN

16 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO as múltiplas notícias de ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte e nas proximidades da cidade de Currais Novos ocorridas nas últimas 72 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do Campus Currais Novos;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Currais Novos deste Instituto Federal, no dia 17 de março de 2023, a partir das 12h, visando resguardar a segurança dos servidores, terceirizados e da comunidade acadêmica.

DETERMINAR que os servidores residentes fora do município de Currais Novos possam executar de forma remota sua jornada de trabalho referente ao dia 17/03/2022, em acordo com a sua chefia imediata, de tal forma que, não traga prejuízos para a retomada das atividades acadêmicas a partir do dia 20 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Andreilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Currais Novos

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CN**, em 16/03/2023 17:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519220

Código de Autenticação: a77875ff7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 87/2023 - DG/CN/RE/IFRN

17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000738.2023-70, de 15 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2023, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2021 a 17 de março de 2023, ao servidor FÁBIO FÉLIX DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1851847, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos
(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 17/03/2023 10:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519338
Código de Autenticação: 53f501e13f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 88/2023 - DG/CN/RE/IFRN

17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000749.2023-50, de 17 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe "E-05" para a Classe "E-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de maio de 2020 a 28 de novembro de 2021, à servidora JOELMA TITO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1621277, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Currais Novos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 17/03/2023 14:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519445

Código de Autenticação: 989ae6bad1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 89/2023 - DG/CN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO as múltiplas notícias de ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte e nas proximidades da cidade de Currais Novos ocorridas nos últimos dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do Campus Currais Novos;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que o expediente no âmbito do *Campus* Currais Novos deste Instituto Federal, no período de 20/03/2023 a 22/03/2023, será prioritariamente remoto, visando resguardar a segurança dos servidores, terceirizados e da comunidade acadêmica.

II - DETERMINAR que caso haja necessidade, determinados setores poderão ser convocados para o expediente presencial de tal forma que, não traga prejuízos para a retomada das atividades acadêmicas a partir do dia 23 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Andreilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Currais Novos

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 20/03/2023 15:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519739

Código de Autenticação: 033b3aed9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 90/2023 - DG/CN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000504.2023-22, de 15 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 79/2023 - DG/CN/RE/IFRN, de 03 de março de 2023, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor EDSON ARTÉFIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1831955, de modo que, **onde se lê:** “referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2026 ”, **leia-se:** “referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2021 ”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do Campus Currais Novos
(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 20/03/2023 15:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519424

Código de Autenticação: 0931f22682





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 91/2023 - DG/CN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000602.2023-60, de 01 de março de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, ao servidor ANDRÉ LUÍS SANTOS PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1583893, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Currais Novos, referente ao quinquênio aquisitivo de 08 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2022, para que o referido servidor possa participar do curso de Secretário, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, com carga horária total de 200 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 20/03/2023 15:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519400
Código de Autenticação: 98260ccc0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 92/2023 - DG/CN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000723.2023-10, de 14 de março de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Portaria nº 021/2017-DG/CN/IFRN, que define os critérios para regulamentar a política de concessão de diárias e passagens aéreas a servidores técnico-administrativos em educação lotados neste *Campus* Currais Novos.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação dos processos de concessão de diárias e passagens aéreas dos servidores técnico-administrativos em educação lotados neste *Campus*.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1831955	Edson Artéfio de Medeiros	Presidente
1975521	Soraia Maria de Medeiros	Membro Titular
1929116	Isandra de França Medeiros	Membro Titular
2797311	Georgiana Lopes Freire Martins Souza	Membro Titular
1583893	André Luís Santos Pinheiro	Membro Suplente
1897586	José Jackson Félix Xavier	Membro Suplente

II - ESTABELECER o mandato de 02 (dois) anos, dos membros desta comissão, contados a partir da data de emissão desta portaria de designação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 20/03/2023 15:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519393

Código de Autenticação: 9468352679





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 93/2023 - DG/CN/RE/IFRN

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000755.2023-15, de 20 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de março de 2023, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de setembro de 2021 a 23 de março de 2023, ao servidor MARCELO MORAIS DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1730091, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 22/03/2023 23:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520339

Código de Autenticação: 8261678ef6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 94/2023 - DG/CN/RE/IFRN

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO a realização ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio do *Campus* Currais Novos;

CONSIDERANDO, ainda, os encaminhamentos da reunião entre o Colégio de Dirigentes e o Comitê de Ensino deste Instituto Federal, realizada em 20 de março de 2023;

RESOLVE:

PRORROGAR, até 24 de março de 2023, a vigência da PORTARIA Nº 89/2023 - DG/CN/RE/IFRN, autorizando que os servidores deste *Campus* Currais Novos desenvolvam suas atividades, preferencialmente, de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Andreilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral do Campus Currais Novos
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 22/03/2023 23:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520658

Código de Autenticação: a8a33ab678





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 95/2023 - DG/CN/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000001.2023-57, de 01 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução nº 34/2019 - CONSUP, de 4 de outubro de 2019; a Orientação Normativa nº 02/2019 - DIGPE/IFRN, de 6 de novembro de 2019; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa nº 201/2019- Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e o disposto na Nota Técnica nº 6/2020 - DIGPE/RE/IFRN, de 11 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento total, a partir de 27 de março de 2023, do servidor RAFAEL AUGUSTO VENTURA, Matrícula SAPE nº 1408700, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Doutorado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas que efetue a alteração de concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor, durante a vigência do afastamento, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

III - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

Andreilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Currais Novos

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 24/03/2023 08:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521208

Código de Autenticação: c45596bf65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 96/2023 - DG/CN/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000785.2023-13, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020, a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Currais Novos deste Instituto Federal, nos termos do disposto no Art. 21º do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, os membros relacionados a seguir.

Representação	Titular	Suplente
Presidente	Pedro Gurgel Moraes	-
Corpo Docente	Alfredo Rodrigues de Lima	
	Daniilo Cortez Gomes	-
	Denys Alexandre Barboza da Silva	-
	Edson de Souza Soares Neto	-
	Eliezio Soares de Sousa Neto	-
	Engel Faustino Silva	-
	Francisco Genivan Silva	-
	Eliezio Soares de Sousa Neto	-
	Gabriell John Medeiros de Araújo	-
	Gabriell John Medeiros de Araujo	-
	Heryzanya Alves Ramalho	-
	Jose Duarte Barbosa Junior	-
	Maria Jahynne Dantas dos Santos	-
	Moroni Neres Vieira	-
	Sadart Vieira da Silva	-
	Corpo Discente	Lucas Gabriel Guedes Limeira
Jhonatas Anthony Dantas Araújo		-
Marcos Antonio Moreira da Silva		-

ETEP

Maria das Gracas Oliveira de Sousa

II - **REVOGAR** a Portaria Nº 39/2020-DG/CN/RE/IFRN, de 14 de fevereiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CN, em 28/03/2023 15:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522674

Código de Autenticação: 5d06676af9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 97/2023 - DG/CN/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000805.2023-56, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviço de recepcionista do IFRN *Campus Currais Novos*.

Matrícula	Servidor(a)	Representação
1890385	Marlos Victor Bezerra Alencar dos Santos	Membro Requisitante
2132710	Fransuelio Medeiros Rocha de Araújo	Membro Administrativo
1773791	Lidiane Aparecida da Silva	Membro Administrativo

II - ESTABELEECER a vigência desta comissão durante as ações de planejamento e execução, até a contratação dos serviços constantes no documento de formalização da demanda.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus Currais Novos*

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CN, em 28/03/2023 15:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522666

Código de Autenticação: 7e451e5866





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 98/2023 - DG/CN/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000629.2023-52, de 03 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 64/2022-DG/CN/RE/IFRN, de 04 de março de 2022.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA	
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
2025504	Alyne Campelo da Silva	FG.2	Coordenador de Atividades Estudantis	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 29/03/2023 14:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523093

Código de Autenticação: d6d8fe4595





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 99/2023 - DG/CN/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000629.2023-52, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos.

SERVIDORA		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	FG.2	Coordenadora de Atividades Estudantis	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 29/03/2023 14:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523099

Código de Autenticação: c70e6cf224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 100/2023 - DG/CN/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.001932.2023-14, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, a cessão do servidor RONALDO DOS SANTOS FALCÃO FILHO, Matrícula SIAPE nº 2585720, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, na forma de Cooperação Técnica, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Central, de acordo com o Plano de Trabalho 1/2023 - DIAREN/DG/CNAT/RE/IFRN, proposto pelo respectivo *Campus*.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 20 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 30/03/2023 21:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523691

Código de Autenticação: 163cbd5201





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 101/2023 - DG/CN/RE/IFRN

30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000625.2023-74, de 02 de março de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, à servidora ALYNE CAMPELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2025504, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Currais Novos, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de abril de 2013 a 18 de abril de 2018, para que a referida servidora possa participar dos curso de Psicologia, Inclusão e Diversidade (420h), ofertados pela Estude sem Fronteiras.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos
(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 30/03/2023 21:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523585
Código de Autenticação: b02c9d3d45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 102/2023 - DG/CN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.000629.2023-52, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 99/2023-DG/CN/RE/IFRN, de 29 de março de 2023, que designou a partir de 01 de abril de 2023, a servidora **Maria Clara Gomes Maciel**, matrícula SIAPE **2339419**, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora de Atividades Estudantis, FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 31/03/2023 08:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524048

Código de Autenticação: 916f41b1d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 103/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000747.2023-61, de 17 de março de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, ao servidor FRANSUÉLIO MEDEIROS ROCHA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2132710, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Currais Novos, referente ao quinquênio aquisitivo de 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2019, para que o referido servidor possa participar dos cursos de Contabilidade Pública (40h), Contratos (20h), Direito Administrativo (40h) e Licitações (40h), ofertados pela Rede e-Tec Brasil, com carga horária total de 140 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 03/04/2023 08:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524147
Código de Autenticação: 59c3be37c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 104/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000424.2023-77, de 09 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento da servidora MARIA CLARA GOMES MACIEL, Matrícula SIAPE nº 2339419, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização - *Lato Sensu*: Pós Graduação em Direito Administrativo, emitido pelo Grupo Focus de Educação Ltda.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 03/04/2023 08:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524280

Código de Autenticação: 9c6decbb30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 105/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000861.2023-91, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, no âmbito do *Campus* Currais Novos, a comissão responsável pela elaboração do Plano de Autorização e Funcionamento (PAF) do Curso Técnico em Eletrônica, na modalidade presencial.

II - DESIGNAR, para compor a referida comissão, os membros abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Função
1856443	Alfredo Rodrigues de Lima	Membro
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro
2990179	Engel Faustino Silva	Membro
1040074	Gabriel John Medeiros de Araujo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 03/04/2023 08:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524302

Código de Autenticação: 303fa6e2c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

PORTARIA Nº 106/2023 - DG/CN/RE/IFRN

3 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000867.2023-68, de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, de acordo com a composição abaixo, a comissão responsável pela elaboração e monitoramento do Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do *Campus* Currais Novos.

Matrícula	Nome	Função
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Presidente
1069135	Jonaldo Oliveira de Medeiros	Membro
1887195	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves	Membro
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Membro
2317018	Shirlane Karla da Silva Nunes	Membro
1011559	Ariane Ferreira Lacerda	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	Membro
1830995	José Garcia Júnior	Membro
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Membro

II - REVOGAR a Portaria Nº 05/2023 - DG/CN/RE/IFRN, de 03 de Janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 03/04/2023 08:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524353

Código de Autenticação: eb795b4a7c



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR
LUCIANO FERREIRA OSEAS	000246/23	CURRAIS NOVOS	CAICÓ	06/03/2023	R\$ 129,12
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA	000286/23	CURRAIS NOVOS	MACAU	27/03/2023 A 28/03/2023	R\$ 471,71
ALESSANDRO AUGUSTO DE BARROS FACANHA	000335/23	CAICÓ	CURRAIS NOVOS	20/03/2023	R\$ 129,63
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA	000345/23	CURRAIS NOVOS	MOSSORÓ	30/03/2023 A 31/03/2023	R\$ 471,71

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Denys Alexandre Barboza da Silva	1045425	18/03/2023	16/04/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Daulton Ruan Rufino de Souza	2146791	01/03/2023	30/03/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Leonardo de Almeida Marciano	1872803	01/03/2023	30/03/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jose Jekson Felix Xavier	1897586	31/03/2023	31/03/2023	0054 - Doação de Sangue - EST
Jose Jekson Felix Xavier	1897586	01/03/2023	30/03/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Charlyene Santos de Souza	3053182	27/02/2023	26/06/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Gustavo Sizilio Nery	2969038	30/01/2023	29/01/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Rafael Augusto Ventura	1408700	27/03/2023	31/01/2027	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Mateus Arnaud Santos de Sousa Goldbarg	3322010	14/03/2023	17/03/2023	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Raquel Macedo Dantas Coelho	1962278	01/11/2021	26/01/2024	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sadart Vieira da Silva	2216180	20/03/2023	27/05/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Manoel Pedro de Medeiros Neto	1984972	09/05/2022	31/07/2025	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Arivonaldo Bezerra da Silva	2044765	12/02/2022	31/07/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Heloisa Helena dos Santos Onias Ventura	1911066	09/01/2023	09/03/2023	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Anna Layanne Moraes Silva Garcia	1212232	14/02/2023	14/04/2023	0073 - Lic. Gestante Prorrogação -

				EST
Priscila Fabiola dos Santos Silva	2914070	26/02/2023	27/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcia Maria Guilherme Barbosa	1021921	30/03/2023	05/04/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Alisson Chrystian de Oliveira Campelo	1586368	08/03/2023	08/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcilio de Oliveira Meira	1831023	01/02/2021	31/01/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Jailson Duarte	1209928	16/03/2023	16/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	20/03/2023	20/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	02/03/2023	02/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	06/03/2023	06/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	09/03/2023	09/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	13/03/2023	13/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	23/03/2023	23/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	27/03/2023	27/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jailson Duarte	1209928	30/03/2023	30/03/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO -

				DIAS
Gabriela Fernandes de Siqueira	2275904	03/11/2022	02/03/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Gabriela Fernandes de Siqueira	2275904	03/03/2023	01/05/2023	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Keylly Eyglys Araujo dos Santos	1886551	26/09/2022	31/12/2023	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Jose Ari de Oliveira	1636529	02/03/2023	31/03/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Eliezio Soares de Sousa Neto	1128150	05/08/2019	31/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Edson Artefio de Medeiros	1831955	20/03/2023	03/04/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Livia Cristina dos Santos Silva	2052491	24/01/2023	22/07/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marlos Victor Bezerra Alencar dos Santos	1890385	16/03/2023	25/03/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Izaelson Teixeira de Lima (2178112)	2178112	10/03/2023	10/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Georgiana Lopes Freire Martins Souza	2797311	06/03/2023	06/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Clarissa Lilibely Honorato Vidal	3057305	31/03/2023	31/03/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Felipe Gustavo Faustino Santos de Araujo	2267542	25/03/2023	31/05/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Pedro Gurgel Moraes	1134495	27/03/2023	31/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST